

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coêlho; Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Souza; Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo; dos Exmos. Srs. Juizes Clássicas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta;

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 014/89):

"Fixar nas terças e quartas feiras, das 14.00 às 18.00 horas; as Sessões Ordinárias deste Egrégio Tribunal".

Sala de Sessões, S. Luis, 06 de junho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno